



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

A Comissão de Seleção do Edital N° 001/2013, publicado no ZM Notícias em 06 de Abril de 2013, conforme autorizado pela Lei n° 4.234, publicada no ZM Notícias de 15/01/2013, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o item 5 (5.3) e item 6 (6.2) do mesmo Edital, torna público o que se segue:

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
JOEL RICARDO DA SILVA ELAINE CRISTINA	ODONTOLOGO PSF
FERREIRA RODRIGUES ALEKCEY RENE DE	FARMACEUTICO
OLIVEIRA GUEDES ULYSSES VITAL	MEDICO DE EMERGENCIA
JUNQUEIRA BRUNO VANESSA MARIA	MEDICO DE EMERGENCIA
NARCISO	MEDICO DE EMERGENCIA

SELEÇÃO	FUNÇÃO
MARCIA DE OLIVEIRA SOARES	ODONTOLOGO PSF
PRISCILA TEIXEIRA DE FARIA	FARMACEUTICO
RAQUEL PAIVA RIBEIRO	MEDICO DE EMERGENCIA
LUCAS BRAGA TEIXEIRA ROBERTA MANHAES	MEDICO DE EMERGENCIA
ASSIS	MEDICO DE EMERGENCIA

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação dos selecionados deverão apresentar as documentações indicadas no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013, no dia 08 de Dezembro de 2014 na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) à Rua Dr Barros Junior, n° 385, Bairro: Centro - Nova Iguaçu de 09:00 às 16:00.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item 7.1. será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013 torna o candidato eliminado do processo seletivo.

Comissão de Seleção

GISELLE AUXILIADORA RIBEIRO GUIMARÃES DE MORAIS;

FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e

ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.

Nova Iguaçu, 04 de Dezembro de 2014

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 1049 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2014/005027,

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária MARIALVA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula n.º 10/691.695-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 299 (duzentos e noventa e nove) dias, compreendidos entre o período de 15/08/1990 a 11/07/1996, prestados a Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, com contribuição para o INSS.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n° 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 1057 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo n° 04/20.369/96, com base nas razões expostas na decisão de fls. 22.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 1059 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
FABIANA GOLINELLI DE OLIVEIRA	10/706707-7	SEMED	30 dias a p/ 14/11/2014
MARTA DA PENHA DE CASTRO CONCEIÇÃO	10/673220-0	SEMED	60 dias a p/ 25/11/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 1061 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO (S)
2013/226399	ANIZIA DE OLIVEIRA RANGEL	10/702910-1	03/11/2014 a 02/02/2015	2007/2012
2013/260992	CATIA MARIA FERREIRA GONÇALVES	10/704689-9	01/01/2015 a 31/03/2015	2008/2013
2014/397148	JOCILÉIA MARIA DA PIEDADE	10/682578-0	02/03/2015 a 01/03/2016	1991/2011
2013/295861	KEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/705166-7	01/02/2015 a 30/04/2015	2008/2013
2014/405467	LUIZ CARLOS DE LIMA	10/673740-7	02/01/2015 a 01/04/2015	2008/2013
2013/275463	MARCIA DUARTE LIMA	10/682654-9	06/03/2015 a 05/06/2015	2006/2011
2013/216151	MARTA ELIZABETH CAMPOS DE OLIVEIRA MACHADO	10/702962-2	01/01/2015 a 31/03/2015	2007/2012
2013/274452	NIZETE RIBEIRO DE FREITAS	10/684050-8	01/02/2015 a 30/04/2015	2007/2012

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. n° 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 1062 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO (S)
2014/021765	BRUNO DOS SANTOS OFFREDI	10/704753-3	01/01/2015 a 31/03/2015	2008/2013
2014/394024	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS SALES	10/697782-1	17/12/2014 a 16/03/2015	2003/2008
2014/023533	MARA DAYSE LOPES DE JESUS	10/706456-1	01/10/2014 a 31/12/2015	2009/2014
2014/027059	DELAINE DA SILVA PINHEIRO	10/705903-3	01/01/2015 a 31/03/2015	2009/2014
2014/384178	HELVIA APARECIDA DAMAS	10/688343-3	02/03/2015 a 01/06/2015	2002/2007
2014/023782	LILIAN DOS SANTOS OTTONI	10/698819-0	30/11/2014 a 29/02/2015	2004/2009
2013/220325	RITA DE CASSIA MOREIRA PEIXOTO	10/687528-0	01/03/2015 a 31/03/2015	2008/2013

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1063 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2011/400449, RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEIDE MERY BARBOSA, matrícula nº 10/681.974-2, investida no cargo de Professor, a readaptação definitiva para função extraclasse, a partir de 25/11/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1064 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2014/405537, RESOLVE:

CONCEDER a servidora CRISTIANE STOLLER FERREIRA, matrícula nº 10/696.313-6, investida no cargo de Professor, a readaptação para função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 25/11/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1065 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária PRISCILA FERNANDES MARQUES DA SILVA SOUZA, matrícula

nº 10/703.796-3, pelo período de 01 (um) mês, com efeito retroativo a 10/11/2014 a 09/12/2014, processo nº 2013/225561, quinquênio: 2008/2013. Restando 01 (um) mês para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1066 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária JOSELITA DA SILVA FRANCO DE SOUZA, matrícula nº 10/675.798-3, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 23/07/2014 e término em 22/01/2015, processo nº 00/11/28323, quinquênios: 1981/1986 e 1986/1991.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1067 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde ao funcionário ANDRÉ LUIS PEREIRA, mat. nº 10/702.341-9, pelo período de 08 (oito) dias com efeito retroativo a 24/05/2014 e término em 02/06/2014, processo nº 2014/027150.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 1068 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA LIMA ALVES	10/695119-8	SEMED	20 dias a p/ 26/11/2014
ANDREIA CRISTINA DOS S. BARBOZA	10/696760-8	SEMED	14 dias a p/ 26/11/2014
CLAUDIA PONTES SILVA	10/709222-4	SEMTEMU	15 dias a p/ 26/11/2014
FATIMA CUSTODIO MIGUEL	10/691574-8	SEMED	30 dias a p/ 18/11/2014
JOÃO CARLOS PINTO DE LIMA	13/710113-2	SEMUS	20 dias a p/ 13/11/2014
LEANDRA DRUMOND CABRAL	10/699097-2	SEMED	30 dias a p/ 28/11/2014
LUCIANA ASSIS M. TELLERMAN	13/710714-7	SEMUS	30 dias a p/ 02/12/2014
MICHAELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	10/696934-9	SEMED	20 dias a p/ 27/11/2014
NEUSA CARDOZO BASTOS	10/671650-0	SEMED	30 dias a p/ 20/11/2014

PRISCILARODRIGUES SANTOS	10/705856-3	SEMUS	15 dias a p/ 19/11/2014
RODRIGO LUIZ SOUZA DA SILVA	10/705222-8	SEMUS	08 dias a p/ 24/11/2014
SANDRA REGINA GOMES DOS SANTOS	10/702817-3	SEMUS	15 dias a p/ 14/10/2014
SANDRA REGINA GOMES DOS SANTOS	10/702817-3	SEMUS	15 dias a p/ 13/11/2014

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 213/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer mecanismos eficazes de controle de frequência dos funcionários que atuam nas Unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de que tais mecanismos sejam uniformizados em toda a rede

RESOLVE:

Art. 1 CRIAR em todas as Unidades de Saúde que possuem 50 (cinquenta) ou mais funcionários, independentemente do tipo de vínculo, setor de apontadoria para o controle da frequência dos funcionários, que ficará subordinado à Superintendência de Gestão de Pessoal.

Art. 2 O setor deverá contar com funcionário designado pela Superintendência de Gestão de Pessoal atuando como responsável pelo controle de frequência.

Art. 3 É responsabilidade da Superintendência de Gestão de Pessoal designar o funcionário que atuará no controle de ponto.

Art. 4 Compete, ainda, à Superintendência de Gestão de Pessoal fiscalizar a atuação do funcionário subordinado e designado para o controle do ponto, bem como fiscalizar se as Unidades de Saúde estão em conformidade com a presente Portaria.

Art. 5 As Unidades de Saúde que possuem menos de 50 (cinquenta) funcionários, independentemente do tipo de vínculo, ficam desobrigadas da criação de setor específico para o controle de frequência dos funcionários, entretanto, ficam cientes da obrigação de adotarem mecanismos eficazes para o controle de ponto, devendo respeitar, ainda, as regras de uniformização que foram estabelecidas.

Art. 6 O descumprimento do determinado ensejará a instauração de procedimento administrativo para a apuração das responsabilidades, não afastando as demais esferas de responsabilidade.

Art. 7 Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2014/006.248
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/SEMUS/
FMS/2014

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 8.360/09, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA PACIENTES OBESOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU**, no valor de **R\$ 3.637,72 (Três mil, seiscentos e trinta e sete reais, setenta e dois centavos)**, em favor da empresarial **SUP- PLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.809.570/0001-92.

Nova Iguaçu – RJ, 03 de Dezembro de 2014.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/712.166-8

SEMCOGER

DESPACHOS DA SEMCOGER

ERRATA: na publicação do dia 29 de novembro de 2014, com referência à **PORTARIA Nº 023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**.

Onde se lê:

Instituto Via Pública – Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público.

Leia-se

Instituto Nacional de Concurso Público – INPC, para a realização de Concurso Público pela CODENI.

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014.

Luiz Henrique Quaresma de Oliveira
Secretário Municipal de Controle Geral – SEMCOGER
Matrícula: 11/675.674-8

SEMOSP

EXTRATO DE TERMO PARA RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR

PROCESSO: 2013/264660
TERMO: 003
CONTRATO: 098/CPL/13
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CONSTRUTORA CAXIAS LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE COUTO.
VALOR: R\$ 235.629,85 (Duzentos e trinta e cinco mil,seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.001.12.361.5011.1.005
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
NOTA DE EMPEMHO Nº: 2014/101154
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2014.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/283.281
TERMO: 002
CONTRATO: 049/CPL/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FLETOR 2000 CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE AUMENTO DE CARGAS E PADRÃO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO: 90 (Noventa) dias, a contar de 12/11/2014.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.360/09
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2014.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 256 / SEMTMU / 2014 "Interdita Ruas para Passeatas/Procissões/Corridas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo n.º **2014/435230**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 14 de dezembro do corrente ano, no horário das 09:00 h às 12:00 h, para realização de "evangelismo", no bairro Ouro Preto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

1. Interditar, de forma intermitente com supervisão da SEMTMU, o tráfego de veículos nas ruas Riachão, Quartéis e Estrada do Riachão, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e

Resolução Nº 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

SEMED

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Públicos os nomes das Voluntárias, responsáveis por criança e/ou adolescente, matriculado no ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, que pediram desligamento junto ao Programa:

Nomes:	Unidade Escolar
CÁTIA MARIA RUFINO SOARES	E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
KELLY CRISTINA DE LEMOS BATISTA	EMET PATRÍCIA Mª GASPAR SOMMA PEREIRA
VANESSA DA SILVA GONÇALVES	E.M. FLOR DE LIS
SUZY CRISTINA HILÁRIO	EMET AMBAÍ
KELI RODRIGUES DA SILVA	EMET AMBAÍ

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Maria Aparecida Marcondes Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 074/CPL/2013

PROCESSO: 2013/122.517
CONTRATO: 074/CPL/2013
TERMO ADITIVO: 001
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº074/CPL/2013, que trata da locação de 03 (três) carros tipo passeio, conforme justificativa lançada no processo administrativo nº2013.122.517 e com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.360/2009.
VALOR: R\$ 75.600.00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12 meses a contar de 21/11/2014, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

meses.

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.001.12.361.5001.2.005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 2014/101149
DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula 11.663.610-4

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/023872
LICITAÇÃO - 070/CPL/2014

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002, Artigo 15, II da Lei nº8666/93 e Decretos Municipais 7.170/2005 e 8360/2009 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA PROJÓVEM URBANO 2013** em favor de **DEBERSON DOS SANTOS FERREIRA ME e HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com valor total de R\$ 12.949.55 (Doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Em, 23 de Outubro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula 11.663.610-4

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/023880
LICITAÇÃO - 068/CPL/2014

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002, Artigo 15, II, da Lei nº8666/93 e Decreto Municipal 7.170/2005 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFESSORES/EDUCADORES E ALUNOS DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO 2014** em favor de **DANUBIA V. GOMES COM. SERV. EIRELI** com valor total de R\$ 6.684.30 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Em, 23 de Outubro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula 11.663.610-4

PREVINI

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam retificados para R\$ 844,25 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), os proventos mensais e integrais de **LUCIA MACHADO PEREIRA RIBEIRO**, aposentada no do cargo de Professor I, Nível C, Referência 8, matrícula nº10/664.351-4, de acordo com a Portaria nº683, de 30.05.2001, publicada no Jornal de Hoje, de 01.06.2001, alterada pela Portaria nº275/13 de 08.07.2013, publicada no Jornal ZM Notícias, de 13/07/2013, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 2.905/98, Anexo III.....	R\$ 562,83
-Adicional por tempo de serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento - Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 168,85
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento, Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97.....	R\$ 112,57

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2001.
 REF.: Processo nº 97/02/00758

NOVA IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO DE 2014

DANIELLE VILLAS BÔAS CORRÊA
 Diretora-Presidente

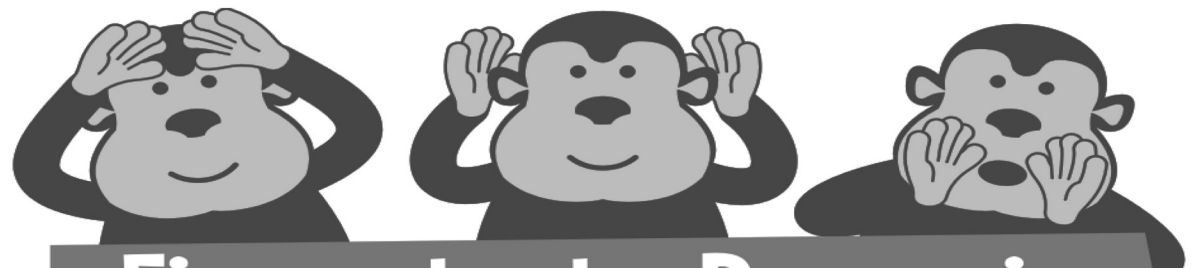
CISBAF

CONVOCAÇÃO

O CISBAF CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, representado por seu Presidente, M.D. Sr. NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA, Exmo. Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu, de acordo com as atribuições que constam do Estatuto do CISBAF, convoca o(a) EXMO(A) PREFEITO(A) deste Município para uma ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, tendo como pauta, a escolha da NOVA DIRETORIA para o biênio 2015/2016, dos cargos de presidente e vice-presidente, do CONSELHO DE MUNICÍPIOS conforme Capítulo III, Seção II, artigos 12 à 16 do Estatuto e ainda do CONSELHO FISCAL de 3 membros e 3 suplentes, sendo um presidente e um secretário entre os membros, conforme Capítulo III, Seção X, artigos 29 e 30 do Estatuto. Nesse encontro serão tratadas também de aprovação do Contrato de Rateio de 2015, e assuntos gerais. O encontro será em 12 DE DEZEMBRO DE 2014, sexta-feira, às 10:00 horas nesta sede. Contamos com a vossa presença e desde já pedimos que seja agendado esta data e confirmado o seu comparecimento.

Atenciosamente,

Rosângela Bello
 Secretária Executiva do CISBAF
 De ordem do Sr. Presidente do C. de Municípios do CISBAF



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100